

COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 290/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “CRIA a Secretaria de Habitação e Assuntos Fundiários (Semhaf) e dá outras providências.**”**

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 290/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que no uso de suas atribuições legislativas conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus, “**CRIA a Secretaria de Habitação e Assuntos Fundiários (Semhaf) e dá outras providências.**”

Eis o breve relatório.

No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, a qual pretende criar a Secretaria Municipal de habitação e assuntos fundiários - SEMHAF, que integrará a estrutura da Administração Direta, com a finalidade de planejar, propor e executar as políticas públicas municipais relativas às questões fundiárias e habitacionais, visto que atualmente não existe estrutura unificada para gerir tais imóveis, a qual ocorre de forma espalhada por diversos órgãos municipais assim, a criação da SEMHAF possibilitará um melhor controle e utilização de tais bens, concedendo destinação social e coibindo suas invasões por terceiros.

Pelo exposto acima e tendo em vista a relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios na sociedade, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 290/2023.

Plenário Adriano Jorge, 23 de maio de 2023.



Vereador Peixoto (AGIR)
Relator